



**LEI MUNICIPAL Nº 621/06**

DE 22 DE JUNHO DE 2006.

**“Dispõe sobre alteração ao inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 297/96 de 04 de dezembro de 1996”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, **Francisco Teodoro de Faria**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º e Inciso I da Lei Municipal nº 297/96 de 04 de dezembro de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - O Conselho Municipal do Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Dois(02) membros e respectivos suplentes indicados pelo Governo, representado da seguinte forma:

- a) Representante indicado pelos órgãos instalados do Governo Estadual.
- b) Representante da Prefeitura Municipal indicado pelo Chefe do Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

**Francisco Teodoro de Faria**  
Prefeito Municipal